

	REQUERIMENTO	Número _	***	_/ x (<u>a</u>)
×	DEDCUNTA	Número	2765	1 1 4	a

Assunto: Possível despedimento de 151 trabalhadores do Hospital de S. Marcos / Braga

Expeça-se

Publique-se

1 7 6 /2009

Q Secretário da Mesa

Recorreis

Hospital

Destinatário: Ministra da Saúde

Ers. Secretário da Mesa.

09.06.17

Lucha

Par detarminação de SESOPAR. à

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Uma lista publicada no sítio / Internet do Hospital de S. Marcos dá conta da passagem ao Regime de Contrato a Termo Resolutivo por aplicação do Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, e logo da possibilidade de serem desempregados 151 trabalhadores — um técnico superior de serviço social, 26 assistentes técnicos e 124 assistentes operacionais que, até 31 de Dezembro de 2008, eram classificados como auxiliares de acção médica.

Questionado sobre o assunto pela comunicação social regional, o presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. Marcos afirma, sinteticamente, o seguinte (Diário do Minho de 10 de Junho de 2009):

- «Não há qualquer decisão se os funcionários que passaram ao Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo serão ou não, na totalidade ou em parte, despedidos»;
- «Que o cenário (...) está ainda indefinido quanto ao que acontecerá a partir de 1 de Agosto e vinca que o Hospital de S. Marcos "aguarda orientação superior para manter ao serviço os profissionais na situação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo»;
- que, caso haja parecer favorável do Tribunal de Contas ao contrato de gestão da parceria público-privado, que permitirá ao Grupo Mello Saúde assumir a gestão do Hospital de Braga, «o cenário que se apresenta aos 151 trabalhadores com emprego precário é bem mais cinzento»;





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- ou seja, em resumo, se o Grupo Mello assumir a gestão, será este a despedir; se não houver visto do Tribunal de Contas, o Governo verá se renova ou não os contratos!
- as notícias dão conta, igualmente, de que este processo de «emagrecimento» dos quadros afectos ao Ministério da Saúde terá outras repercussões nas unidades de saúde da região, nomeadamente nos Centros Hospitalares do Médio e Alto Ave e na Unidade de Saúde do Alto Minho.

Estas notícias são completamente inaceitáveis vindas, mais uma vez, de um governo que diz estar a combater o desemprego causado pela crise económica. A serem verdade as notícias, o Governo não apenas não combate, como continua ele próprio a produzir desemprego.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da <u>Ministra da Saúde</u> me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- Qual a validade das informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social e confirmadas pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. Marcos? Os referidos 151 funcionários não desempenham no actual momento funções e tarefas necessárias à quantidade e qualidade dos serviços do S. Marcos? Solicitava uma informação sobre o trabalho concreto que, de acordo com os responsáveis do Hospital, pode ser dispensado.
- 2. Nas negociações da parceria público-privado do Hospital de S. Marcos não foi estabelecida nenhuma cláusula relativa à manutenção dos actuais trabalhadores sob gestão pública? Que avaliação tem o Governo das negociações efectuadas, sobre o número de postos de trabalho que estarão em causa com gestão do Grupo Mello?
- 3. Quantos mais trabalhadores das unidades de saúde da região que, da aplicação do Decreto-Lei n.º 276-A/2007, verão o seu regime laboral passar a Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, se prevê virem a ser despedidos? Solicitava uma informação por cada Unidade de Saúde. Que outros trabalhadores do Ministério da Saúde na região, com situação laboral precária ou efectiva, podem vir a ser afectados pelo «emagrecimento» do Ministério?

Palácio de S. Bento, 16 de Junho de 2009

1xxxh

Agostinho Lopes